

Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008- AGE
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Abaetetuba/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 72113/LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA (Técnico de
 Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2013 a
 20/09/2013<br
 Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591258
PORTARIA: 371/13

Objetivo: Efetuar manutenção corretiva no Retificador SDH e no sistema de aterramento. Manutenção preventiva no ar condicionado do Container da Cidade Digital de Abaetetuba 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional
 Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008- AGE
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Abaetetuba/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 72101/LOURISVALDO ALVES DE SOUZA (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2013 a 20/09/2013<br
 Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591266
PORTARIA: 371/13

Objetivo: Deslocamento dos técnicos que irão efetuar manutenção corretiva no Retificador SDH e no sistema de aterramento. Manutenção preventiva no ar condicionado do Container da Cidade Digital de Abaetetuba 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional
 Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Abaetetuba/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2013 a 20/09/2013<br
 Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591534
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação referente ao CONTRATO DE COMODATO Nº. 003/2013, entre PRODEPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, publicado em 22/03/2013 - Número de Publicação: 500789 - Caderno 3.
 THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
 Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589188
PORTARIA REV. AP Nº 2513, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Proc. nº. 2013/273694
 Assunto: Revogar a Port. RE nº. 4161, de 06/01/2011 de Reformou "ex-offício" e reverter ao serviço ativo a contar de 01/10/2013.
 Interessado (a): RUBENS MORAES VALENTE
 Matrícula nº. 5168139/1
 Cargo/Função: CABO PM
 Lotação: 5º BPM (CASTANHAL)
 Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA REV. RE Nº 2514, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Proc. nº. 2013/399351
 Assunto: Revogar a Port. RE nº. 2198, de 22/02/2001 de Reformou "ex-offício" e reverter ao serviço ativo a contar de 01/10/2013.
 Interessado (a): NELSON MOISÉS SAUMA SALHEB FILHO
 Matrícula nº. 5385318/1
 Cargo/Função: SOLDADO PM
 Lotação: CIP
 Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA REV. RE Nº 2515, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Proc. nº. 2013/439637
 Assunto: Revogar a Port. RE nº. 0319, de 11/02/2011 de Reformou "ex-offício" e reverter ao serviço ativo a contar de 01/10/2013.
 Interessado (a): PAULO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS
 Matrícula nº. 5388708/1
 Cargo/Função: 2º SARGENTO PM
 Lotação: CCS/QCC
 Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA REV. RE Nº 2512, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Proc. nº. 2013/273656
 Assunto: Revogar a Port. RE nº. ,0535, de 02/01/2008 de Reformou "ex-offício" e reverter ao serviço ativo a contar de 01/10/2013.

Interessado (a): EDSON COSTA DOS SANTOS
 Matrícula nº. 5209030/1
 Cargo/Função: CABO PM
 Lotação: 19º BPM (BELÉM)
 Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORT. RET. RE., PORT. RET. AP.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591253

PORTARIA RET AP Nº 2538 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013
 Proc. 2008/51495-9-TCE
 Assunto: Anular a Portaria RET AP nº 2271, de 12 de setembro de 2012, em razão de estar eivada de vício; Retificar a Portaria AP nº. 0212, de 02 de janeiro de 2008, alterando o percentual da parcela Função Gratificada de 70% para 100%, bem como sua fundamentação legal, para que passe a constar: Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº41/03 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988: e arts. 2º e 5º EC nº 47/05; art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com alterações dadas pela LC nº 49/05; art. 37, caput e § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 114, caput, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002; e art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/86, passando a perceber nessa situação o benefício mensal de R\$ 1.933,07 (um mil, novecentos e trinta e três reais e sete centavos), assim constituído: Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes na época de concessão; Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02 de janeiro de 2008, data da concessão do benefício de aposentadoria.

Servidor (a): DORALICE DE LIMA SOUZA
 Órgão: SEDUC
 Cargo: PROFESSOR (A)
 Matrícula: 198862/1
 Valor dos proventos: R\$ 1.933,07
 Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA RET AP Nº 2133 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013
 Proc. 2009/50779-9-TCE

Assunto: Retificar o padrão e o percentual da parcela de Gratificação de Direção de 60% GD-2 para 100% GED-3, constante na Portaria AP nº. 1868. De 01 de agosto de 2008, que aposentou JOANA MEIRE SILVEIRA SANTOS, no cargo de Professora GEP-M-AD-4-401, ref. I, para que passe a constar como fundamentação lega: Art. 33, iii, alínea "b" da Constituição do Estado do Pará, redação original combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 37, §2º da Lei 5351/86 c/c o V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE, art. 33, inciso III da Lei nº 5.35186, art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86, art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94, art. 130, § 1º da Lei 5.810/94 cumulado com o §2º do Art.94 da Lei Complementar 03/2002 c/c Anexo I da Lei nº 7.107/08; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do Art. 36 da Lei 5351/86 passando a perceber nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.668,93 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) assim discriminados: Os valores acima correspondem aos vigentes à época de concessão do benefício; Os efeitos financeiros dessa retificação retroagirão a data da concessão do benefício.

Servidor (a): JOANA MEIRE SILVEIRA SANTOS
 Órgão: SEDUC
 Cargo: PROFESSOR (A)
 Matrícula: 208264/1
 Valor dos proventos: R\$ 2.668,93
 Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA RET AP Nº 2582 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
 Proc. 2008/53721-8-TCE

Assunto: Retificar o nome da aposentada constante na Portaria AP n. 1676, de 03 de maio de 2008, para que, onde se lê LINDALVA ALVES LUCENA passe a constar LINDALVA LUCENA DE SOUSA, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, II e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03; artigo 40, §5º da Constituição Federal/88: artigo 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05; artigo 54-A, inciso I, II, II e IV da Lei Complementar nº. 39/05 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; artigo 35, caput da Lei nº. 5.351/86, artigo 131, §1º inciso IX da Lei nº 5.810/94 c/c parágrafo único do art.36 da Lei nº. 5.351/86, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 707,57 (setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) assim discriminados: Os efeitos data retificação retroagirão a data de 01 de maio de 2008, data da concessão do benefício.

Servidor (a): LINDALVA LUCENA DE SOUSA
 Órgão: SEDUC
 Cargo: PROFESSOR (A)
 Matrícula: 427055/1
 Valor dos proventos: R\$ 707,57
 Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA RET RE Nº 2620 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013
 Proc. 2011/50929-8-TCE

Assunto: Retificar a Portaria RE nº2222/2010, que reformou JOÃO GABRIEL SANTOS SOUZA, pertencente ao efetivo do 5º BPM/CASTANHAL, substituindo o art. 111, alínea "a", da Lei nº 5251/85 pelo art. 92, da Lei 44/91 e excluindo o art. 1º, do Decreto nº 2696/1983, para que passe a constar em sua fundamentação legal: art. 106, II, art. 108, VI, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988 e art. 96 da Lei nº 4491/1973; art. 48, II, da Constituição Estadual de 1989; 1º, item IV, alínea "b", do Decreto nº 2940/1983; art. 20 da Lei Estadual

nº 4491/1973 com redação dada pela art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985 e art. 1º, III, do Decreto nº 4439/1986, permanecendo, nessa situação os proventos mensais de R\$ 653,87 (seiscientos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) assim constituídos: Os valores demonstrados acima correspondem ao vigente na época da concessão; Os valores desta Portaria retroagirão a 01 de setembro de 2010, data da concessão do benefício.

Servidor: JOÃO GABRIEL SANTOS SOUZA
 Órgão: POLICIA MILITAR
 Cargo: CABO/PM
 Matrícula: 5347220/1
 Valor dos proventos: R\$ 653,87
 Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA RET AP Nº 1930 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013
 Proc. 2008/53067-1-TCE

Assunto: Anular a Portaria RET AP nº. 525, de 25 de abril de 2011 e a Portaria RET AP nº. 3502, de 14 de setembro de 2012 em razão da necessidade de chamar à ordem os atos discriminados em tela, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988; Corrigir a fundamentação legal para que sejam retirados os artigos 40, §5º da CF/88 e o artigo 36, parágrafo único da Lei nº. 5.351/86, bem como retificar e atualizar, conforme a Lei estadual nº 7.320/2009 os proventos discriminados na Portaria AP nº. 1183, de 03 de março de 2008, para que passe a constar como fundamentação legal: art. 6º, inciso I, II, III, IV da Emenda Constitucional Nº. 41/03 c/c os artigos. 2º E 5º da Emenda Constitucional nº47/05; art. 54-A incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02 com as alterações dadas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 128, inciso I da Lei Estadual nº. 5.810/94 c/c as Súmulas nº. 11 e 12 do TCE; artigo 131, §1º, inciso X da Lei nº. 5.810/94 percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 720,10 (setecentos e vinte reais e dez centavos)assim discriminados: Os efeitos desta retificação retroagirão a 01 de março de 2008, conforme previsão da Lei Estadual nº 7.320/2009.

Servidor: ODALEIA NELY DE ASSUNÇÃO NEGREIROS
 Órgão: SESP
 Cargo: AUXILIAR DE SAUDE
 Matrícula: 6085164/3
 Valor dos proventos: R\$ 720,10
 Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA RET RE Nº 2623 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
PROC. 2011/50688-0-TCE

Assunto: Retificar a Portaria RE nº672/2010, que reformou EDELTRAU LT LOEWENBERGER LEITE, pertencente ao efetivo do CG, excluindo o art. 2º, da Lei Estadual nº 5681/91, para que passe a constar em sua fundamentação legal: arts. 108, V, combinado V. Acórdão nº 16.034/1988; art.48, inciso II, da Constituição Estadual de 1989; art. 1º, item II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, do Decreto 1461/1981; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20 da Lei Estadual nº. 4491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985 e art. 1º, inciso III, Decreto nº. 4439/86 e art. 99 da Lei nº 4491/73, permanecendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 4.047,61 (quatro mil, quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) assim constituídos: Os valores demonstrados acima correspondem ao vigente na época da concessão; Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 01 de julho de 2010.

Servidor: EDELTRAU LT LOEWENBERGER LEITE
 Órgão: POLICIA MILITAR
 Cargo: MAJOR/PM
 Matrícula: 5180546/3
 Valor dos proventos: R\$ 4.047,61
 Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA RET RE Nº 2617 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013
 Proc. 2010/52424-1-TCE

Assunto: Retificar a Portaria RE nº 384/2010, que reformou JOSÉ IVO SILVA OLIVEIRA, substituindo o art. 108, inciso VI, pelo art. V, da Lei Estadual nº 5251/1985, e o art. 1º, II, pelo art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2940/1983, c/c o art. 96, II, da Lei Estadual nº4491/1983; incluindo o art. 110, da Lei nº 5251/1985 c/c o Acórdão do TCE de nº 16.034/88; excluindo o art. 52, §1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5251/85, art. 2º, da Lei Estadual nº 5681/91 e o art.111, alínea "a", da Lei Estadual nº 5251/1985 e combinado com o art. 20 com o art. 96, I, da Lei Estadual nº 4491/1973 e o art. 1º, III, do Decreto nº 4439/1986, com o art. 100 da Lei Estadual nº 4491/1973, para que passe a constar em sua fundamentação legal: art. 106, II, ar. 106, V, e art. 110, da Lei nº 5251/1985 combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988; art. 48, II, da Constituição Estadual de 1989; 1º, item IV, alínea "c", do Decreto nº 2940/1983 combinado com o art. 96, II, da Lei Estadual nº 4491/1973; art. 1º, item I, alínea "h" do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art.1º, do Decreto nº 1461/1981; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; art. 20 da Lei Estadual nº 4491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985 combinado com o art. 96, I, da Lei Estadual nº 4491/1973; art. 1º, III, do Decreto nº 4439/1986 combinado com o art. 100, da Lei Estadual nº 4491/1973, e art. 99, §5º, da Lei 4491/1973, permanecendo. Nessa situação, os proventos mensais de R\$ 2.077,40 (dois mil, setenta e sete reais e quarenta centavos) assim constituídos: Os valores demonstrados acima correspondem ao vigente na época da concessão; Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 01 de abril de 2010.